



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Projeto de Lei nº 025/2021,

Divinópolis do Tocantins-TO, de 10 de Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins aprovou, e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P23, remanescente de Parte do lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

- I- Lote com 850,74m2, a Empresa Antonio Rodrigues da Silva 94758042187
CNPJ nº 24.441.140/0001-63

Artigo 2º - O terreno urbano referenciado no artigo 1º. Desta Lei será doado com o fim específico para instalação de uma granja de frangos.

Artigo 3º- O Beneficiário da presente Lei tem um prazo de até 24 meses para o pleno funcionamento do empreendimento e os custos com a regularização dos mesmos junto aos órgãos de Engenharia Ambiental serão por sua própria conta. Findo o prazo de 24 meses o referido terreno voltará automaticamente ao domínio do Município de Divinópolis.

Artigo 4º- Fica ainda o beneficiário da presente Lei obrigado a manter o empreendimento em Pleno funcionamento por pelo menos 6 anos, para a posse definitiva do terreno, ficando portanto vedada a transferência do imóvel acima referenciado.

Artigo 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete o Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, aos 10 dias do mês de Setembro de 2021.

Flavio Rodrigues Silva
Prefeito Municipal

Aprovado em
26/09/2021

Recebi em
14/09/2021
Raíza S. Dias Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 0032/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0025/2021, 10 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, está sendo submetido à análise da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins, lote P23, remanescente de Parte do Lote 42, a ser desmembrado do referido como segue:

I - Lote com 850,74m2, a Empresa Antônio Rodrigues da Silva - 94758042187 - CNPJ: 24.441.140/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.”

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Aprovado em
26/11/2021
[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

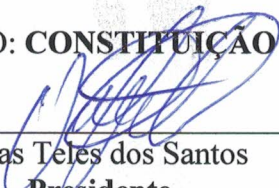
PARECER LEGISLATIVO Nº 0032/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

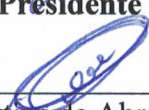
COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei nº 0025/2021, 10 de Setembro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

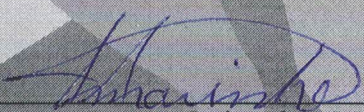
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Ozias Teles dos Santos
Presidente


Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

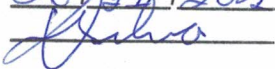
COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO


Luiz Aires Marinho
Presidente


Igor Carvalho dos Santos
Relator


Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

Aprovado em

26/11/2021




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.140/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 94758042187		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.R.S PRESTADORA DE SERVICO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (63) 8457-2488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 15:18:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aprovado em
26/09/2021
[Assinatura]